

DECRETO Nº 1.423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o Decreto nº 1.377, de 18 de junho de 2014, que designa a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes às licitações da Secretaria Municipal de Saúde na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes às licitações da Secretaria Municipal de Saúde na modalidade Pregão, pelo período remanescente:

Matrícula Servidor		Função
7906	Élio Moreira Júnior	Pregoeiro/Apoyo
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	Pregoeira/Apoyo
9496-1	Wesllen Strauss Leandro Gomes	Pregoeiro/Apoyo
7853	Grasielly Rodrigues de Amorim Magalhães	Apoyo
9156	Cleonira Ibanes Duarte	Apoyo
7465	João Alves Urbano	Apoyo
5534	Sissy da Silva Zabala	Apoyo
7465	Paula Angélica de Lima	Apoyo
8733	Luiz Arruda Mavigner Neto	Apoyo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de setembro de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 47929cfe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>